

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE CAUÇÃO

Processo: 1026032-38.2020.8.11.0003 Valor causa: R\$ 1.766.000,00; Tipo: Cível; Espécie: [Pagamento em Consignação, Compra e Venda, Perdas e Danos, Indenização por Dano Moral, Adjudicação Compulsória];Recuperando: Sim/Não - Urgente: Sim/Não - Pode cumprir fora do expediente: Sim/Não.

Parte Autora: REQUERENTE: ELENICIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARLENE MARIA RIETJENS

Parte Ré: REQUERIDO: NILDA COELHO PEREIRA, IGOR VILELA PEREIRA TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ ALEKSANDRO TALHARI CORREIA

Nesta data, às 18 horas e 55 minutos, perante mim Analista Gestora da Quarta Escrivânia Cível, que abaixo assina, nos autos em epígrafe, em cumprimento ao despacho id nº 72654399 de 14/12/2021 é lavrado o presente TERMO DE CAUÇÃO, do bem a seguir descrito: " imóvel rural de matrícula nº 1.573 do Cartório de Registro de Imóveis de Miranda-MS, formado por 09 (nove) lotes rurais situados na Colônia 6 Bodoquena, com área total de 217 há 1.700 m², com limites e confrontações constantes na matrícula"

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2021



devidamente assinado.

Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária

SEDE DO 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS E INFORMAÇÕES: - TELEFONE: (66) 34106100

